

# DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assinaturas  
Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000

THEREZINA, quinta feira, 6 de agosto de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA  
Numero do dia . . . . . 100  
Numero atrasado . . . . . 200



Nº 177

## O NOSSO FALLAR

### A CONSTITUIÇÃO DO LEXICO

A lingua portugueza faz parte do grupo das chamadas, por Schleicher, romanizadas, por Diez românicas, ou, geralmente, novilatinas. A criação das linguas romanicas, em que se deparam elementos dos vocabularios latino, britânico, grego, germanico e arabe, induziu os criticos, sem a orientação do methodo comparativo, a encara-las como um producto da mistura dos povos romanizados e germanicos, depois das incursões dos barbaros. Diez, em 1827, na obra *Da poezia dos trovadores*, apresentou-lhes, de encontro, esta fórmula:—"Protestamos contra a influencia/criadora, attribuida a essa confusão, considerando que, nos paizes romanizados, como attestaam esses novos dialectos, a sua formação se operou conforme principios analogos, que nos conduzem a um typo commum...". Os philologos da Renascença, para definir esse typo commum, devanearam sobre a filiação immediata dos idiomas vulgares no latim, explicando por estas suas grammaticas. A esta hypothese seguiram-se a dum origem d' celta, ou scelta fundada em comparações de vocabulos dos dialectos ditos neo celticos. Succedeu-se a theoria de Raynouard, que as derivava dum dialecto commum, popular, denominado o *romance*, de que o provençal era a feição litteraria. Essa theoria foi combatida por Schlegel. Frederico Diez aceitava como typo commum o "antigo romance, muito bem caracterizado em si, por ser producto do caos", adduzindo que nelle existiam «vestigios duma grammatica fortemente constituida». O organismo proprio, que Diez descobriu nesses caracteres communs, era a dissolução das flexões do latim, lingua *synthetica*, o desenvolvimento progressivo da syntaxe *analytica*. Tocava a essencia do problema. Depois, estudando, no seu conjunto, este nucleo de linguas, pelo exame dos seus processos de derivação e *morphologia das linguas*, e pelas construcções syntacticas, systemathizou todos esses materiaes na *Grammatica das linguas românicas*, impressa de 1833 a 1844. Ficou tido como o fundador da philologia românica, e ainda impera no ensino official.

Afirmava Diez que «seis linguas românicas atraem a nossa attenção, quer pela sua originalidade, quer pela sua importancia litteraria—a italiana e a polaca, a espanhola e a portugueza, a provençal e a franceza. Todas ellas, asseverava, tem no latim a sua primeira e natural origem. Schleicher era da mesma opinião. Após o exclusivismo de se arvorar no latim classico em modelo, recorreu-se á lingua romana *rística*, dos escriptores da Idade média. Diez concorda em que os idiomatis referidos não proveem do classicismo e sim da lingua popular dos romanos. Schleicher, mais tarde, reconheceu tambem que «na região phonetica das linguas romanicas, quando se trata de formar palavras, todas ellas seguem, effectivamente, um caminho diverso do seguido pelo latim». Max Muller pensa-

va de igual maneira. Estas hesitações dos grandes philologos provinham de se encetar a applicação do methodo comparativo pela phonologia, analisando as transformações dos sons dos vocabulos classicos, e pela reacção contra a phantastica celtomania. Escrevia Schleicher que— «uma lingua flexional, abrangendo todas as modificações phoneticas e syntacticas das linguas romanicas, em geral, só existe na imaginação dos ethnologistas. A illusão romanica promanou do facto de se verem numerosos vocabulos latinos na linguagem das sociedades assenhoreadas pelo poderio de Roma. E, pelas palavras que lhes são irmãos e não figuram no lexico classico, concluíram que era o latim a fonte das linguas vulgares, que o latim popular, se substituiria ao urbano, deturpado este na decadencia das suas flexões.

Mas a verdade historica é outra. Existiu, no occidente da Europa, uma familia de linguas analyticas, a que correspondeu uma civilização ligurica, ou pre-celtica, que actuou no desenvolvimento da grammatica da lingua *romanitatis*, dando unidade aos diferentes grupos dialectaes desse povo. A civilização ligurica apagou-se ao tropel das ferozes invações dos celtas. Mas com a conquista romana, pôde reviver, assimilando facilmente a cultura latina e apropriando-se do seu vocabulario. Quando, por seu turno, a cultura latina foi abandonada, com a incursão dos germanos, a decadencia do latim não o tornou lingua *analytica*. Mas, sob esse typo pre-existente, constituíram-se os idiomas nacionaes, diferenciados pelos elementos primitivos. Deuse, ulteriormente, a illusão de que essa unidade grammathologica lhes adviera da origem latina. O insigne philologo Darmester sustentou, no *Curso de grammatica historica*, acerca do latim popular, que a sua unidade era quasi completa, nas Galias, na Hespanha e ao norte da Africa. Tal semelhança não decorria dos varios processos de dissolução do latim, em tão diferentes meios, mas de uma lingua *analytica*, que antecedeu a estensão do latim, pela acção historica dos que a empregaram. Manifestou-se, nesses paragens, a cultura dos hyperboreos (celtas), ligurios, e libios (africanos brancos). Quando a denominaram *romancum*, exprimindo a sua cohesão linguistica, foi como protesto contra as linguas barbaras dos germanos ou *gotthia*, pois, segundo accentua Mikkel, até ao seculo VI todos os dialectos thutonicos tinham uma physionomia uniforme. Bouchevier, em 1869, fazia notar que onde quer que se encontre a lingua latina, fóra da Italia, a historia mostra uma imigração gaula anterior—em Portugal, na Hespanha, sobre as margens do Danubio. Os dialectos septentrionais da Italia, marcada mente o milenez, o veneziano e o genovéz, reflectem os caracteres da lingua d'oc, chamando-lhes *galo-italicos* os gthologos italianos. Observa-se a mesma dualidade, não só no francez e provençal, mas no hespanhol e no portuguez, e nos dialectos da Italia do norte com os do sul.

A evolução social, que, simultaneamente com a reconquista neo-gothica, ia desmembrando o territorio e as povoações, tomados aos arabes, em pequenas *independencias* independentes, corresponde á seguinte divisão dialectal:—o portuguez, o catalão e o castelhano. São tres nações, as que mais profundamente se constituíram, achando-se, ainda, no seculo XVII, Portugal e a Catalunha em luta contra a unificação ibérica. Diez considera a lingua portugueza com caracteres proprios; os typos formativos do castelhano encontram-se no *Poema de Alexandre* e no *Poema do Cid*; nos versos de Bérceo, em que se conhece o influxo dos trovadores, salientam-se já as feições peculiares do catalão. Ha fórmãs communs ao portuguez antigo e ao castelhano, inexplicaveis pela latim, como os particípios em *udo*. E, no idioma portuguez, vê-se tambem a fleição do infinitivo, conjugalvel com relações pessoas, que lhe é peculiar.

Os mais antigos documentos em portuguez datam do ultimo quartel do século XII. Só então principia a vida litteraria da nossa lingua, face a face com a da sua vida popular, que remontava a tempos distantes. Ao desligar-se o condado de Portugal do vasto dominio da Galiza, tomando posse delle, em 1096, o conde Henrique de Borgonha, vieram para dioceses portuguezas alguns bispos francezes. A lingua franceza era, desde o século XII, a vulgarizadora das tradições poeticas da idade media. Todos os povos dessa epoca lhe reconheciam esse ascendente. A influencia da litteratura da França, é vizível, então, embora não decisiva. O uso do portuguez culto iniciou-se pelas fórmãs poeticas, sob D. Sancho I (1154-1211). A redacção em prosa enceta-se com os latinistas da igreja, que traduziram os evangelhos e alguns livros de moral theologica. Desprezavam-se espreções genuinamente populares, no meio da exuberancia dos elementos eruditos. Arredava-se, assim, a litteratura portugueza das condições organicas da sua originalidade.

As alterações realizadas no lexico concretizam-se em dois grupos: perda de palavras ou da significação que tinham (*arcaísmos*) e introdução de novos termos, ou mudança do significado dos já existentes (*neologismos*). A eliminação duma ou mais palavras não se faz subitamente. Caem em desuso, succedendo-lhe um synonymo. Os neologismos são indispensaveis, sempre que exprimam precisamente uma idéa nova, e, em especial, na nomenclatura technologica.

A importação do vocabulario fez-se de varias procedencias,—a grega, latina, franceza, italiana, ingleza, alemã, asiatica, americana, africana,—as tres ultimas depois das navegações e descobrimentos. Provindos do arabe e do hespanhol, ha, proporcionalmente, poucos termos aportuguezados. Frize-se, entretanto, que o primeiro centro irradiador foi o oriental. Denominam-se fórmãs diver-

gentes as palavras que veem dum mesmo vocabulo primitivo. A nossa lingua, desde que começou a ser escripta, foi fixando as suas fórmãs ao arbitrio dos traductores. As duas leis phoneticas—*supressão das vogaes mudas e queda das consoantes medias*—exerceram-se continuamente na linguagem oral, mas transformaram-se na escripta. Os vocabulos apresentam, por isso, fórmãs duplas, segundo vieram do fundo popular, transformado pela lei das alterações phoneticas, ou tirados immediatamente do latim, dando-lhes os eruditos a simples terminação lusonia. Além disso, as diversidades de asserção ou sentido, pelo processo semeológico, melleabilizam essas palavras. Alguns exemplos:

| POPULAR  | ERUDITO   | LATIM     |
|----------|-----------|-----------|
| Ancho    | Amplio    | Amplus    |
| Amendoa  | Amigdala  | Amygdala  |
| Bodéga   | Botica    | Apotheca  |
| Couto    | Cóvado    | Cubitus   |
| Delgado  | Delicado  | Delicatus |
| Enxabido | Inspidido | Inspidus  |
| Insosso  | Insulso   | Insulsus  |
| Paço     | Palacio   | Palatium  |
| Pó       | Polveira  | Pulvis    |
| Pardo    | Palido    | Pulidus   |
| Caldo    | Cálido    | Calidus   |
| Lóbrego  | Lúgubre   | Lugubris  |
| Parola   | Palavra   | Parabola  |
| Séstro   | Sinistro  | Sinistrus |
| Rêlha    | Regra     | Regula    |
| Quedo    | Quieto    | Quietus   |
| Telha    | Técla     | Tegula    |
| Combro   | Cômoro    | Comorus   |
| Velho    | Velho     | Vetulus   |
| Freima   | Fleuma    | Flegma    |

As transformações morphologicas e esthísticas da lingua portugueza dão-se nesta epoca:

*Periodo oral e de elaboração popular, até á unificação nacional* (século VIII a XII). Modificam-se, nestes quatro séculos, os sons lusibéricos, latinos, germanicos e arabes, estabelecendo o caracter do phonetismo galeziano. Com os vocabulos dessas variadas proveniencias, ampliam-se o lexico vulgar, que transparece debaixo da inflexão alatinada dos documentos juridicos. O portuguez, pelo concurso do nacionalismo, destaca-se por completo do dialecto galego.

*Periodo de divergencia erudita* (séculos XIII a XV). Ocorrem as modificações da cultura latina e a separação do povo e dos escriptores, que se occupam na traducção de obras ecclesiasticas. Fazem-se muitas derivações de themas latinos, que não entraram na linguagem popular.

*Periodo da disciplina grammatica* (século XVI). Verifica-se o predomínio da igreja e da corte, sob o prestigio do humanismo. Fernão de Oliveira (1536) e João de Barros (1540) publicam as Primeiras grammaticas portuguezas. A centralização da capital actua na dissolução da dialectologia provincial, ou falar de Entre Douro e Minho, das Beiras e do Alentejo.

*Periodo da unificação da lingua portugueza, popular e escripta, commum a toda nação* (século XVII a XX). Opera-se um exame historico e critico do idioma, por Duarte Nunes de Leão. Mas esse estudo cae na divagação rethorica, até ao aparecimento dum *Vocabulario portuguez*, por

Bluteau, que serviu de alicerce ao dictionario de Moraes e Silva e a todas as demais compilações desse genero.

FRAN PACHECO.

(1) As rapidas notas que acima se lêem, e que se coligiram com um fim pratico, extrainho-las das obras de Teophilo Braga, João Bonança, Epiphânio Dias, Gonçalves Vianna, Julio Ribeiro, Antonio A. Cortezão, A. Ribeiro de Vasconcellos, Candido de Figueiredo, Julio Moreira, Leite de Vasconcellos, João Ribeiro, etc., além das citadas no texto.

## O OURO NEGRO

O «Adamastor» creado pelos plantadoras da borracha em Ceilão, Malasia, Java e outros logares, com o fim exclusivo de amedrontar aos seringueiros ameazando-lhes com milhões de libras esterlinas, ou—um milhão e quinhentos mil contos de reis,—quasi o valor da divida externa do Brazil, ou o duplo triplo, do valor de todos os aringues existentes e explorados no valle do Amazonas; pois, actualmente, o phantasma germinado numa época propicia, mas ficticia, de borracha a preços absurdos, em breve desamassou e está, com justa razão, aterrorizando aos seus proprios creadores, como idees vãs.

Seringueiros e amigos: Peçovos que profundeis bem os algarismos a seguir, os quees me dispensarão de fazer commentarios, certo de que vós os comprehendereis em extremo. Eis-os:— Os proupanadistas annunciaram poderem vender o seu producto a um shilling; a libra, em Londres, já chogaram a effectuar vendas, a dois e eu, desde junho, avisei-os que o menos que a borracha d'elles custaria, seria uns tres shilings.

No anno passado a produção da nova borracha subiu a 47.200.000 kilos, ou 105.600.000 libras. Admittamos que, durante o anno corrente, ainda suba e atinja a 120.000.000 de libras, que segundo o preço annuciado pelos interessados, de um shilling por libra, equivale a seis milhões de libras esterlinas; vendidas á cotação minima a que já chogou, darão doze milhões; e ao preço que eu lhes indiquei, de tres shilings irá a doze milhões de libras esterlinas, que representão, 6, 12 e 18 % do capital empregado. Tirando destas porcentagens as quantias pagas aos trabalhadores, gerentes, directores, juros, direitos, fretes e mais gastos da exploração, quanto restará para dividendos aos accionistas? E ainda, o que é mais certo, a quanto montarão os prejuizos? A vista disto o que vale o phantasma?

Além dos calculos que acabo de vos apresentar, não posso deixar de informar-vos de que os seis milhões que me serviram de base são perfeitamente justificados pelo—Relatorio do sr. Akers, em que, na pagina 17, lê-se. De 1907 ao fim de 1911, o capital nominal para companhias de borracha levantado em Londres, para todos os paizes, attingia á somma de lb. 74.122.325—; ora, das 729 companhias existentes, na época citada, já existiam 224, de cujos capitães o emprestimo excedem os v. n. t. e seis milhões de libras esterlinas, restantes, portanto, não pode haver duvida do risco em que estão, os capitães comprometidos nas explorações da borracha asiatica.



—A Argentina também feriu toda semana.  
 —Telegrammas dizem que o Japão occupou uma possessão allemã, na Asia, e que o kaiser ordenou que os seus subditos abandonem a dita possessão.  
 —O governo brasileiro não mandará transportar os brasileiros actualmente na Europa e pedirá aos Estados Unidos para transportar-os.  
 —Todos os navios portadores de carvão, serão comboiados por nossos vasos de guerra.  
 —Uma assombrosa carestia aqui.

EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 4.  
 Chama-se Raul Villain o estudante francez que assassinou Jaurès e declarou que o fez animado de sentimentos patrióticos.  
 Pertence á associação catholica.  
 —A Allemanha invadiu o Luxemburgo occupando-o com poderoso exercito.  
 —A esquadra de Toulon sahio com destino até agora desconhecido.  
 —Seis corpos do exercito occupam a fronteira allemã, num effectivo de trezentos e oitenta mil homens.

ALLEMANHA

BERLIM, 4.  
 O governo decretou o chamado de todos os allemães espalhados pelo mundo, determinando que poderão lançar mão de qualquer meio de transporte rapido.  
 PORTUGAL

LISBOA, 4.  
 A situação financeira grave. Casas bancarias suspenderam as suas operações.  
 —A imprensa noticia que o governo reuniu secretamente o ministerio e ordenou que a esquadra portugueza defenderá o triangulo da Madeira, Açores e Cabo Verde.

INGLATERRA

LONDRES, 4.  
 A opinião corrente é de que a guerra será de pouca duração e de que Paris, Londres e outras praças não recuperarão o terreno perdido antes de trinta annos.  
 —O governo inglez negocia com o do Japão o apoio d'este á sua causa.  
 —O governo italiano não fará mobilização emquanto for mantida a sua integridade territorial.  
 —Dizem que a Rumania apoia a Allemanha.

—Acham-se promptos 400 navios de guerra que entrarão em acção no Baltico, sendo a opinião geral que será destruida a esquadra allemã no primeiro encontro, sendo depois bombardeados Hamburgo e outros portos.  
 —O aviador francez Garros pulverisou um balão typo Zepelin, tripulado com 25 homens.  
 —Um radiogramma annuncia violento tiroteio no Mar do Norte.  
 —Um cruzador allemão bombardeou a cidade russa de Liban, aprisionando, quando seguia para Russia de passagem de Berlim, a imperatriz viuva Maria Teodorovna.  
 —Telegrammas de Straburgo dizem que lá estão accumuladas cem mil e quinhentas baricas de farinha, manipulando se p'lo para 21 dias.  
 —Informa-se de Salonica que tres cruzadores e dois destroyers russos marcham com toda velocidade em direcção ao Bosphoro, afim de aprisionar os navios allemães e austríacos.  
 —O exercito russo que invadiu a Allemanha penetrou por Warthe, Bialao e Proskoursk,

As ultimas noticias asseguram o completo exito das forças invasoras da Allemanha.  
 —As forças russas acantonadas na Pessarabia invadiram o territorio austríaco.  
 —Foram capturadas em alto mar tres caças torpedeiros allemães.  
 —Um aviador francez lançou bombas explosivas nas immedições de Nuremberg, na Allemanha.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm. sr. dr. Miguel Rosa recebeu os seguintes despachos:  
 —Patrocinio (via Picos), 25.—Solidario fracoamente com v. ex. contra seião Jonas. Telegrammas ao general Pinheiro Machado e dr. Antonio Freire Saudações.—Miguel Simões Soares, João da Silva Vieira, Luiz Carlos Sobrinha Arraes, Nivaldo Saldanha Alencar.  
 Bom Jesus (via Jeromenha), 25.—A Comissão executiva do P. R. C. reunida solememente no Conselho Municipal protesta todo o seu apoio e solidariedade politica ao governo e a direcção de v. ex. Saudações.—Leitão Rangal P., Pedro Martins, Marcos Julio, Joaquim Souza, Cynobellino Benvidetes, José Parentes, Gil Santos, Raimundo Marciano, Arsenio Santos, Aureliano Barbosa.  
 Miguel Alves (via União), 31.—Satisfeito, congratulo-me com o eminente amigo pelo seu restabelecimento. Interpretando tambem o sentir de nossos leaes amigos desta villa envio-lhe mais effusivas saudações.—Simplicio Mendes.

Varias Noticias

Notas policiaes.—Patrulha hoje (5.ª feira) a cidade e o mercado publico o subdelegado do 6.º districto Basilio da Rocha Cabral e o theatro o subdelegado do 4.º districto Jonathan Baptista.  
 Prisoões correctioaes.—A ordem do delegado de policia foi preso por disturbio o individuo Germano Pereira Leite.

Telegrapho Nacional.—Telegrammas retidos: Amancio Cassini para Vasco, Luiza Trigo Raide, Marcelino, Chatak, Annoliveira.  
 Linhas boas.

Correios.—O sr. director geral, em telegramma de 4 do corrente, determinou que fosse paralisado o serviço de vales postaes internacionaes, até segunda ordem.  
 —Foi comunicado que a agencia postal da Avenida Edmundo Ribeiro, em Manãos, achase instalada á rua dos Bares mercado.  
 —A's 18 horas, de 4, foi despachado em União, o vapor «Santa Cruz».  
 —Seguirá amanhã, para Floriano e escola o vapor «João de Castro».

Em visita ao sr. dr. Benjamin Baptista, que continúa doente, aqui se encontram os sr. capitães Raimundo de Souza Fortes e Antonio Bona Filho, residentes em União.

Sahiram hontem para Parnahya e escolas pelo vapor Marquez de Paranaguá, os seguintes passageiros:

Dr. Elias Firmino de Souza Martins, Lourenço Saraiva Barbosa, Hericillo Portallada, Antonio Martins, d. Carmosina da Silveira, João Pedro Barros, Janil Baehi, Sivaldor de Francisco, Virgilio Eneas, Antonio Paulo, Hortencia Dias e 2 filhas, Raimunda Vilanova, Tertuliano Beandão Filho, Theophilto Dantas, Maria José Nasoimento, Olga Vasconcellos, João Cardoso dos Santos e 1 official e 30 praças do corpo militar de policia.

Delegacia fiscal.—O sr. delegado fiscal recebeu do sr. ministro da fazenda o seguinte telegramma circular:

—Providencias para que as Alfandegas não aceitem vales ouro, até ulterior deliberação, sendo as taxas e direitos em ouro recebidas em moeda papel, correspondente ao ouro convertido ao cambio de 16.—Rivada via Correia, ministro o sr. delegado fiscal expetiu ordens por telegramma, ao sr. inspector da alfandega da Parnahya.  
 —O sr. delegado fiscal conceu da 2.ª escripturario de sua repartição Luiz Neves, um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde dentro do estado.

—Julgando o recurso interposto por João Elias Kireha, da decisão da collectoria das rendas federaes, nesta capital, que lhe impoz a multa de 100\$000, por infracção do regulamento do sello, o sr. delegado fiscal, em sessão de hontem da junta administrativa da fazenda nacional, proferiu o seguinte despacho:

—Os dois recibos apprehendidos nenhum valor mercantil tiveram, por isso que não hãveram sido passados em nome de J. Lemos & C., pagadores das quantias recebidas por Adala Kireha, ou ao menos no de José Pereira de Lemos, socio gerente da dita firma, mas sim no de José Balla—appellido ou alheia pela qual se diz ser José Pereira de Lemos geralmente conhecido, estão aparentemente assignados por João Elias um e por João Elias Kireha o outro, quando, entretanto, do processo consta que taes assignaturas são do punho de Adala Kireha.

Bastaria qualquer das irregularidades apontadas para tirar aos alludidos recibos o «valor commercial» de que falla a Decisão do sr. ministro da fazenda, a que se refere a ordem da directoria do seu gabinete, n.º 489, de 23 de maio ultimo, expedida á alfandega do Rio de Janeiro e publicada no «Diario Official» do dia seguinte, em obediencia á qual elles não podem servir de base ao auto de infracção do regulamento annexo ao Decreto n.º 3564, de 22 de Janeiro de 1900, da mesma Decisão se deduzindo, de accordo, a íã, com o bom senso vulgar, que o imposto do sello um dos elementos de validade de papeis—são recãe sobre os que forem, nominalmente, organisados.

Doutrina contrária, isto é, sujeitar os recibos em questão, cujas assignaturas não são verdadeiras, a um tal imposto—caso em que a falta do respectivo pagamento importaria na applicação da pena de multa ao infractor ou preposto d'este—vale a lei praeste o seu auxilio para a authenticidade de documentos violados e, consequentemente, nulos, como os de que se trata.

Não houve, portanto, infracção do Regulamento do sello, mas sim, talvez, da Lei Penal, cuja apreciação e julgamento competem á auctoridade judiciaria federal e não á administrativa, uma vez que a hypothese se affigura como sendo a da falsificação de uma firma praticada, ao que se deprehende da leitura do processo, involuntariamente, inconscientemente, sem intenção criminosa pelo irmão do recorrente, a favor de quem se allega a sua qualidade de menor, porém, sob a influencia, com o concurso, com a cumplicidade, enfim, do pagador, como o atesta o documento de fls. 8, firmado por J. Lemos & C., a cujo socio gerente as razões do recurso accusam de haver abusado da inexperiencia de Adala Kireha, ao extremo de, proprio punho, escrever o recibo de fls. 3, no qual este lançou a assignatura de seu irmão.

Pelos motivos expostos, dou provimento ao recurso para o fim de, reformando a decisão recorrida, julgar improcedente o auto de fls 2, e em consequen-

cia, insubsistente a multa imposta ao recorrente pela collectoria das rendas federaes, nesta capital, resolvendo, outrossim, que, extrahidas copias dos documentos de fls. 1 a 4, 7 u 13 v, e 16 a 17v, as quaes ficarão fazendo parte do presente processo, sejam os respectivos originaes, com a copia d'este despacho, do de fls. 20 v a 21 e da informação prestada pelo agente fiscal autoante, de fls. 21 a 21v, remetidos ao sr. dr. Procurador da Republica, para o procedimento criminal que, porventura, couber.

Na mesma sessão de hontem, da junta de fazenda, o sr. delegado fiscal resolveu mais:

—Remetter ao sr. ministro da fazenda o processo relativo á divida de exercicio findo, na importancia de 100\$000, de que se julga creor Joaquim Antonio dos Santos Junior, proveniente de juros de apolices que, por falta de credito, deixou de receber, relativamente ao 2.º semestre do anno findo;

—Auctorisar o pagamento da quantia de 5:337\$675, á Empresa Fluvial Piahyense, proveniente subvencão pelas viagens de seu contracto com o governo da União, feitas em julho findo;

—Solicitar do sr. director da despesa publica o credito da quantia de 11:590\$000, para occorrer ao pagamento dos juros de apolices da divida publica federal, relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

Tribunal do jury.—Hontem, pelas 11 horas da manhã, compareceram a esse tribunal apenas 18 senhores jurados, pelo que, procedendo-se ao sorteio supplementar de 10 jurados para completar o numero legal, foram sorteados os seguintes, ficando os trabalhos transferidos para as 14 horas: José Cabral Arnaut, José Olympio do Monte, Benjamin de Souza Martins, João Maria Broxado, José Martins da Silva, José Lopes de Caldas, José Joaquim de Moraes Avelino, Eudoxio da Costa Neves, João Chaves e José Leonillo Guedes. Fizeram-se as respectivas intimações. As 14 horas, feita novamente a chamada, apenas compareceram 19 jurados, pelo que o juiz de direito transferiu os trabalhos para hoje, as 11 horas.

Pracelando a novo sorteio supplementar, foram sorteados os 9 jurados seguintes: Benedicto Lemos, Eimundo Genuino de Oliveira, Joviniano Quintino de Britto, Alfredo da Cunha Machado, Joaquim Antonio de Noronha, Jesuino José Ribeiro, Alvaro Godofredo Alvares dos Reis, Agostau Martins Gomes e Antonio Gonçalves Portallada Sobrinho, mandando-se fazer as respectivas intimações. Foram feitas, na urna especial, depois de cada sorteio, as respectivas substituições. Aos jurados faltosos foi, pelo juiz de direito, imposta a multa de 10\$000, salvo aos que provaram impedimento legitimo.

Chegaram hontem de Parnahya e escolas os seguintes passageiros, pelo vapor Barão de Urusky:

Padre Mello Lula, Gatriel Cuba, Ciceiro Carvalho, d. Rosa Ferreira C. Branco, 1 sargento e 3 praças do corpo de policia.

Corpo Militar de Policia.—Serviço para o dia 6 (5.ª feira). Rondará as guaranições o sr. capitão Cesar Oliveira.

Estado-maior o 2.º tenente Samuel. Dia ao corpo 2.º sargento Norberto.

Guarda do palacio 2.º sargento Ciceiro, cabo Pedro Alves e corneta Honorio Souza.

Guarda da cadeia 2.º sargento Wanderley, cabo Manoel Banto e corneta João Carneiro.

Guarda do mercado cabo Manoel Dionisio.

Guarda do quartel cabo Eduardo.

Patrulha cabo Manoel Marques. Piquete e corneta Camillo Pereira Uniforme 3.º,

Em a loja de modas «O Preço Fixo», á rua Grande, o sr. Mario Araujo expoz um grande e variado sortimento de joias.

Recebemos o primeiro numero do «O Pharol», organ de propaganda maçonica que se publica em Parnahya.

IMPrensa OFFICIAL

Expediente do dia 4 de agosto de 1914

Officios (do director).—Ao sr. coronel secretario de estado da fazenda, remetendo as folhas de pagamento do pessoal operario e extraordinario empregado nas officinas desta repartição, nos periodos de 1 a 18 e de 19 a 31 de julho proximo passado, na importancia de 1.525\$084.

Ao mesm.—Enviando 1,200 petições, 830 maadades, 1,600 portarias e 400 decretos devidamente impressos nas officinas desta repartição, de accordo com os modelos recebidos por officio do dia 25 do mez proximo passado.

Ao sr. encarregado da estação telegraphica desta capital, communicando-lhe a nomeação de correspondente telegraphico do «Diario do Piahy», em Oeiras, do dr. Benedicto Nogueira Tapety.

EDITAES

O collector das rendas estaduais deste municipio, faz saber a quem interessar possa que decorridos 30 dias da publicação deste no jornal official, será arrematado na porta desta collectoria e por quem maior lance offerecer, um cavallo cardão amarello com esta marca:



pastoreio a mais de tres annos no lugar Tabeleiro do Padre, deste municipio. E para chegar ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta desta collectoria, e publicar no jornal «Diario do Piahy».

Eu, Florindo Castello Branco, escrevi o escripto.

Collectoria das rendas estaduais em Barão dos Lopes, 25 de junho de 1914.

M. Pires de Castro, Collector.

De ordem do sr. administrador desta repartição—coronel Laurindo Campello de Sousa Rocha—faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que o prazo para pagamento do imposto de diários, findo-se no dia 31 de agosto corrente, ficando sujeito á multa de 20% sobre o principal o contribuinte que não sair o seu debito dentro do prazo acima referido.

E para que chegue ao conhecimento de todos será este edital publicado no jornal official e affixado na porta desta repartição. Eu, Jonathan Baptista escrevi da mesa de rendas da capital, o escripto e assigno.

M. de Rendas, Theresina, 4 de agosto de 1914.

Jonathan Baptista, Escrevivo.

A. J. dos Santos & C.ª

A bem do interesse, fez muda para a rua Paysandú, a Casa Santos, desde 1.º de Agosto corrente. Lado da sombra, n.º 67, faz linha entre as casas H. Parentes & Filho e do senhor major Benjamin do Rego Monteiro. Aqui, nesta nova posição aguarda, com a solicitude e vivo interesse de praxes a sua importante freguezia.

Fitas Loisan's... Não credida é a quantidade em deposito, que a Casa offerece por metade do custo, em grosso e retalho.—Eis o plano!

Th. 3—agosto—1914.  
 A. J. dos Santos & C.ª  
 (4-1)

**XAROPE DE**  
*O unico*  
*que cura radicalmente Bronchites,*  
*Pneumonia em qualquer*  
*periodo, Pleuriz, Catarrho chronico e Tos-*  
*se nocturna*  
**MOMORDICA**

VENDE-SE NA PHARMACIA CRUZ A 2.500 O VIDRO

**Castorina** Cura as ne-  
*uralgias, dores*  
*de cabeça, colicas uterinas quer em epo-*  
*cha de menstruação, quer depois dos partos*

VENDE-SE A 4.000 NA PHARMACIA CRUZ

**PREÇOS CORRENTES**

da  
**Fabrica de Azevedo & Comp.**

—RUA S. JOSÉ N. 14—  
**Therezina—Piauh**

|   |         |
|---|---------|
| Vinho branco, decimo                          | 19\$000 |
| Vinho fino, caixa de duzia                    | 10\$000 |
| Vinagre tinto, decimo                         | 15\$000 |
| Vinagre branco, decimo                        | 14\$500 |
| Aguardente de hortelã pimenta, decimo         | 44\$000 |
| Aguardente de hortelã pimenta, caixa de duzia | 10\$000 |
| Licor fino de rosa, caixa de duzia            | 18\$000 |
| Genebra typo fockink, caixa de duzia          | 16\$000 |

Estes preços são liquidos, na fabrica, a prazo de 30 dias de data. Garantimos a qualidade dos artigos acima serem de superior qualidade aos de qualquer outra fabrica deste Paiz; o vasilhame é de primeira ordem.

A fabrica tem grande sortimento, e está habilitada a sviar tanto para esta praça como para todo interior deste estado e do Maranhão. Temos a certeza de ninguem poder competir connosco, tanto em preços como em qualidade.

Aguardamos os pedidos do commercio em geral

Theresina, 20 de Junho de 1914. 30—11

**Pharmacia Ferraz**

Este estabelecimento acaba de receber grande sortimento de drogas e preparações pharmaceuticas, estando disposto a fazer grande redução de preços em suas vendas.

Recebeu, além de muitos outros productos, que quem tiver necessidade, deve de preferencia procural-o, na certeza de que será bem servido, o seguinte: Uma sessão completa de opotherapie, solução de Pautauger, vinho Gyrard, Matricaria, pílulas de Poster, Levurina Coirre, xarope Vial, Salsa Parilha de Bristol, dita Ayer, chloretyla Bengué, balsamo Bengé xarope Famel, Fitinato de quinina, Frutines Vichy e muitas outras cousas, que se tornará enfadonho enumeral-as.

UMA VISITA A' PHARMACIA FERRAZ.

Preços excepcionaes! (30—9)

**Hotel 15 de Novembro**

O mais bem montado e preparado para hospedes situado no centro da cidade

Acceita se hospedes e encarrega-se de serviço para fora do estabelecimento

Ajuste previo com o proprietario

JUSTINO BARBOSA

A vossa maior benemerencia é legar aos vossos herdeiros um peculio no

**Thesouro da Família**

Sabeis que até 30 de Junho elle ha pago seguros a quantia de

**565.910\$000**

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua 'Thesouro da Família', com sede no Recife, a quantia de vinte contos de réis (20:000\$000), peculio a que tenho direito como beneficiario de minha irmã, d. Belisia Francisca da Conceição, como socia que era da Serie Preferida, sob n. 377 de inscripção e ultimamente fallecida no municipio de Victoria, pelo que dou á mesma sociedade plena e geral quitação, ficando dito seguro salido e cancelado para todos os effectos.

Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua 'Thesouro da Família', com sede no Recife, e na qualidade de procuradores dos srs. Henrique Fernandes Lopes Sobrinho e Francisco Teixeira de Alcantara, beneficiarios do peculio deixado pelo fallecimento de d. Francisca Amélia Coimbra dos Santos, socia que na Serie Inicial, desta sociedade, sob inscripção n. 836, a importancia de vinte contos de réis (20:000\$000) valor do peculio integral que a mesma mutualidade paga naquella série e disto damos plena e geral quitação, ficando nesta data a apolice respectiva saldada e liquidada para todos os effectos; e neste mesmo documento asseguramos o grande interesse que a directoria do 'Thesouro da Família' liga ao negocio dos seus mutuaros, tendo a s. d. requerido o presente peculio em 30 de maio do corrente e hoje saldado; outros im portantes resultados vantajosissimos que advem de seus planos a justificarem o conceito que o 'Thesouro' goza de uma mutua modelo, do que é melhor exemplo o presente.

Recife, 25 de junho de 1914.  
**ANTONIO GOMES DE FARIAS.**  
 Como testemunhas:  
 A. Fredo Gomes do Rego.  
 Victoriano Ebla.  
 Francisco dos Santos Moreira.  
 Joaquim Antonio P. da Silva.  
 (Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabellião Edmundo de Assis Rocha.)

Illms. srs. directores do 'Thesouro da Família'.—Nesta.—Confirmando o recibo de 20:000\$000, que me foi instituido por fallecimento de minha saudosa irmã, Belisia Francisca da Conceição, socia na Serie Preferida, venho agradecer-vos o prompto pagamento do mesmo, attestando, por consequente o alto criterio dessa directoria, no desempenho de sua espinhosa missão.

Reiteirando, portanto, os meus agradecimentos, extensivos a todos nós mutuaros, subcrevome com elevada estima de vv. ss. Amigo attencioso obrigado.

ANTONIO GOMES DE FARIAS.  
 (Firma reconhecida pelo tabellião interino, Edmundo de Assis Rocha.)

Recife, 27 de junho de 1914.  
 P. p. DALVINO SOBRAL & C.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião interino, Edmundo de Assis Rocha.)

**Séde social**

N. 23—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23  
 1.º ANDAR—RECIFE—PERNAMBUCO  
 Caixa Postal, 255—Teleph., 992—End. Telegraphico THESOURO—Cod. teleg. RIBEIRO  
**Representante:—JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA.**

**20:000\$000**  
 Que attingiram a **585.910\$000**  
 IMPORTANCIA QUE ATÉ ESTA DATA PAGOU O

**O Thesouro da Família**

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua 'Thesouro da Família', com sede no Recife, a importancia de vinte contos de réis (Rs. 20:000\$000), valor do peculio deixado pelo socio coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, possuidor da apolice n. 140, da Serie Preferida, desta sociedade, e inscripto na mesma em 9 de maio de 1913, sendo delie beneficiados, os meus constituintes: coronel Pedro Villa Nova e d. Lydia Lins de Albuquerque Mello, d. Maria dos Anjos Mello Dutra, seus filhos e d. Antonia de Albuquerque Aguiar, esposa, filha, netos e irmã do fallecido, do qual dou plena e geral quitação á mesma sociedade, ficando a pollice, por este, saldada e liquidada para doseffectos mna sendo louvavel e digno o zelo sempre manifestada pela incensavel directoria do THESOURO, que com a pontualidade maxima sempre os seus estatutos amparando a familia dos seus associados, praticando assim mutualismo em seu maior ideal.

Recommendo ao publico a organização do 'Thesouro da Família' como um modelo em mutualidade.

Recife, 1.º de Julho de 1914.

TESTEMUNHAS:  
 P. p. Dr. Affonso Neves Baptista.  
 Joaquim Couceiro.  
 Joviniano B. de Siqueira Carvalho  
 (Firmas reconhecidas pelo tabellião publico interino, Edmundo de Assis Rocha.)

**IDE FAZER VOSSA INSCRIPÇÃO NA**  
**Séde social—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23—1.º andar**  
**RECIFE—PERNAMBUCO**  
 Caixa Postal, 255—Teleph. 992—End. Telegraphico THESOURO  
 Cod. Teleg.—RIBEIRO.  
**REPRESENTANTE:—JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA,**

Dr. Benedito de Carvalho  
**MEDICO OPERADOR**  
 Accpta chamados a qualquer hora do dia e da noite.  
 Residencia: Praça Marechal Deodoro  
 Consultas gratis aos pobres na Pharmacia Humanitaria á rua Ruy Barbosa.

Avisa-se aos srs. socios do Thesouro da Família que até o dia 5 de agosto deverão pagar as 15.º e 16.º quotas de peculio por fallecimento as quaes se acham em poder do agente. Deste dia em diante, pagão com multas de 10 % e 20 % conforme o prazo de 10 ou 20 dias que pedirem.  
 Therezina, 21 de julho de 1914.  
 José Euclides de Miranda.  
 Representante.

**Vende-se** uma casa de talhas, que acaba de ser reedificada—sita no aprasivel bairro 'Estrada Nova'—proximo á ponte.  
 A' tratar com J. Régo na 'Drogaria S. Luiz'—R. da Gloria. 8—2